



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : _____

PROPOSTA

Nº : **14/2019/DCDJ/DICUL**

Realizada em: _____

DELIBERAÇÃO Nº : _____

ASSUNTO : **Bienal de Teatro e Artes Performativas para toda a família - apoio financeiro**

No sentido de formar novos públicos e na sua aproximação com a vida cultural, a GATEM propõe a execução da segunda edição do Bambolinices - Festival de Teatro e Artes Performativas para toda a família, uma mostra não-competitiva de teatro para todos os públicos que estará aberto à participação de grupos de teatro amadores e profissionais. Este passará a ser de carácter bienal, realizando-se no 1º trimestre de 2020.

No entanto, e como forma de iniciar a preparação do festival, prevê-se custos inerentes ao mesmo a partir do presente ano, nomeadamente, com uma comunicação antecipada e divulgação por todo o território nacional, bem como a programação de vários grupos teatrais que fecham a sua agenda com bastante antecipação.

Considerando que o Município de Setúbal, no âmbito das suas competências, tem nos seus objetivos o apoio a atividades culturais relevantes, é de extrema importância que continue a apoiar esta mostra de teatro, que tem como target o público infantil e familiar, dando uma resposta assertiva relativamente às linhas programáticas para a captação de novos públicos e a formação destes a partir dos mais novos.

Quer o Município de Setúbal, quer o GATEM, Cooperativa Cultural, CRL, estão empenhados em dinamizar e potenciar à população do concelho, os benefícios do presente protocolo, garantindo assim uma mais valia a todas as iniciativas a propor no âmbito deste acordo.

O DIRECTOR DO DEPº : _____

O PROPONENTE : _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do nºs 3 e 4 do artº 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal aprove, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Setúbal e a GATEM, Cooperativa Cultural, CRL, conforme anexo, no qual se contempla a atribuição de um apoio financeiro anual, no valor total de 12 000,00 € (doze mil euros), repartido em duas tranches, 50% que corresponde a 6 000€ (seis mil e quinhentos euros) no primeiro semestre de 2019 e o remanescente em janeiro de 2020.

Este valor tem cabimento na rubrica orçamental 08 040701 06 2019 A 9

O DIRECTOR DO DEPº : _____

O PROPONENTE : _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do nºs 3 e 4 do artº 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA